PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
01
PÁGINA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DECORRENTE DE CREDENCIAMENTO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PARA: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DECORRENTE DE CREDENCIAMENTO.

Considerando o regular cumprimento das formalidades previstas no procedimento auxiliar de Credenciamento nº 2026.08.17.2, **AUTORIZO** a abertura do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A contratação tem por objeto a Prestação de serviços complementares de assistência à saúde, compreendendo serviços clínicos e especializados, em caráter complementar à rede pública municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, em conformidade com os documentos que integram o procedimento de Credenciamento Nº 2026.08.17.2.

Fica autorizada a contratação das seguintes pessoas jurídicas credenciadas:

Classificação	Credenciados	CNPJ	Itens
12ª Colocada	NEW CLINIMED ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA-EPP	23.714.466/0001-54	34
22ª Colocada	COIMBRA E ARAUJO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	46.196.377/0001-69	49
24ª Colocada	B1005 MED ASSISTENCIA E SERVICOS MEDICOS LTDA	36.126.937/0001-55	46
25ª Colocada	CLINICA MEDICA SAGRADO CORACAO LTDA	53.429.345/0001-21	47
29ª Colocada	VJ WEERSMA SERVICOS MEDICOS LTDA	59.215.052/0001-28	50

Para fins de instrução e formalização do processo de contratação direta, poderão ser aproveitados os documentos de habilitação já constantes do procedimento de origem, desde que permaneçam válidos e atendam às exigências legais aplicáveis, evitando-se a duplicidade documental.

Quanto à análise jurídica, deverá ser observada a hipótese prevista no art. 53, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza simplificada da contratação, sem prejuízo do cumprimento das demais exigências legais e regulamentares pertinentes.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para adoção das providências necessárias à instrução, formalização e conclusão do processo de contratação direta.

Horizonte/CE, 12 de novembro de 2026.

ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde